



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 384, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E
QUINHENTOS MIL REAIS), AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE
ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que
a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Jequiá da Praia, Estado de
Alagoas, autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e
quinhentos mil reais)**, conforme previsto na Lei Federal n 4.320/64, art. 41, inciso II, para a
inserção das novas ações (projeto/atividade), na Lei Orçamentária nº 368 de, 08 de dezembro de
2023, conforme quadros abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO- ATIVIDADE	1.044 – EMENDA PARLAMENTAR – INCREMENTO TEMPORARIO DO PISO DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR	R\$ 315.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

FONTE	1.706.0000 – TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO
ELEMENTO	3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
VALOR	R\$ 185.000,00
FONTE	1.706.0000 – TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 500.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	1.045 – EMENDA PARLAMENTAR – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ELEMENTO	4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR	R\$ 482.604,00
FONTE	1.706.0000 – TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

PRAÇA JOSÉ PACHECO, S/Nº - CENTRO – CEP: 57.255-000
EMAIL: pgm_jequia@hotmail.com
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

CARLOS FELIPE
CASTRO JATOBA
LINS:06672870431
Assinado de forma digital
por CARLOS FELIPE CASTRO
JATOBA LINS:06672870431
Dados: 2024.06.18 11:03:58
-03'00"



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

ÓRGÃO	10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	1.046 – EMENDA PARLAMENTAR – INCREMENTO TEMPORARIO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
ELEMENTO	3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
VALOR	R\$ 368.565,60
FONTE	1.706.0000 – TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO
ELEMENTO	3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VALOR	R\$ 1.613.792,80
FONTE	1.706.0000 – TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO
ELEMENTO	3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
VALOR	R\$ 199.095,52
FONTE	1.706.0000 – TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR	R\$ 188.546,08
FONTE	1.706.0000 – TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 2.370.000,00
---------------------------	-------------------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO- ATIVIDADE	1.047 – EMENDA PARLAMENTAR – INCREMENTO TEMPORARIO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE
ELEMENTO	3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VALOR	R\$ 175.000,00
FONTE	1.706.0000 – TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO
ELEMENTO	3.3.93.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
VALOR	R\$ 400.000,00
FONTE	1.706.0000 – TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO
ELEMENTO	3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
VALOR	R\$ 55.000,00
FONTE	1.706.0000 – TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO

PRAÇA JOSÉ PACHECO, S/Nº - CENTRO – CEP: 57.255-000
EMAIL: pgm_jequia@hotmail.com
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

**CARLOS FELIPE
CASTRO JATOBA**
LINS:06672870431

Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE CASTRO
JATOBA LINS:06672870431
Data: 2024.06.16 11:04:19
+03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 630.000,00
---------------------------	-----------------------

Art. 2º. As ações contidas no art.1º desta lei passarão a integrar as metas administrativas das Leis de Diretrizes Orçamentárias nº 350, de 23 de junho de 2023 que estão previstas no Programa de nº 0006 (Jequiá com mais Saúde); contidos na Lei Municipal nº 304, de 05 de janeiro de 2022, que trata sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025.

Art. 3º. Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2024, aprovados pelas Leis nº 304/2022 e 350/2023 e Lei Orçamentária Anual de 2024, nº 368/2023 em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Parágrafo único – As dotações necessárias para a execução desta Lei para os exercícios subsequentes deverão ser consignadas nos respectivos instrumentos de planejamento de cada exercício financeiro.

Art. 4º. Os créditos especiais autorizados nesta Lei serão consignados à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), passando a incorporar ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do Orçamento Vigente.

Art. 5º. As despesas decorrentes da abertura do presente créditos especiais serão cobertas com recursos de que trata o inciso II do §1º do artigo 43 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELIPE
CASTRO JATOBA
LINS:06672870431

Jequiá da Praia – AL, 11 de junho de 2024.
Assinado da forma digital por
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA
LINS:06672870431
Dados: 2024.06.18 11:04:29
-03'00'

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito